

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Cabo Frio

Cartório da 2ª Vara Cível

Rua Ministro Gama Filho, s/n CEP: 28908-090 - Braga - Cabo Frio - RJ Tel.: 22-2646-2684 e-mail:

cfr02vciv@tjrj.jus.br

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**Processo: **0033469-09.2017.8.19.0011**

Distribuído em : 19/12/2017

Classe/Assunto: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Autor: MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Réu: MARCOS DA ROCHA MENDES

Réu: LAURA PORTO GUIMARÃES BARRETO

Réu: WING TOUR LTDA ME

Representante Legal: CARLOS ONACYR DA SILVA CARDOSO

Réu: CARLOS ONACYR DA SILVA CARDOSO

Eu, Veronica Barbosa Nicacio - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32969 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos, distribuída a este Juízo em 19/12/2017, por intermédio do Distribuidor de Cabo Frio, registrada sob o nº 0033469-09.2017.8.19.0011, o que se segue: Certifico que o feito em epígrafe é uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face de: MARCOS DA ROCHA MENDES, LAURA PORTO GUIMARÃES BARRETO, WING TOUR LTDA ME, CARLOS ONACYR DA SILVA CARDOSO, CARLOS ONACYR DA SILVA CARDOSO, objetivando apurar possíveis irregularidades na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio da Empresa Wing Tour Ltda ME para transporte de alunos, professores e funcionários de escolas na área rural. O feito foi sentenciado em 12/04/2024, julgando procedentes os pedidos, sendo que os 4 réus interpuseram recurso de apelação. Foi proferido Acórdão em 28/08/2025, que deu parcial provimento ao recurso da 2ª ré e determinou a cassação da sentença, devendo o Autor aditar a inicial. Em 21/07/2026 o Ministério Público apresentou o aditamento à petição.

O referido é verdade e dou fé. E para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Cabo Frio, 19 de agosto de 2026.

Veronica Barbosa Nicacio - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32969

GRERJ Nº. 1293030969634 VALOR: 42,93

JUSTIÇA GRATUITA ()

Código de Autenticação: 4FRQ.CF9B.V1AI.XMG4Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)